



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 143/GR/UFFS/2022**

**QUINTA CHAMADA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EDITAL Nº 851/GR/UFFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 851/GR/UFFS/2021, convoca para matrícula os aprovados do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, com ingresso no primeiro semestre de 2022.

**1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR NÚCLEO PROFISSIONAL**

**1.1 Farmácia**

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Marielli Beffart	6,52	3º	Convocado para Quinta Chamada

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**2.1** O candidato convocado para Quinta Chamada deverá comparecer presencialmente junto a UFFS, *Campus* Passo Fundo, endereço Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, no Bloco A, Sala 211, no dia 23 de fevereiro de 2022 às 9h.

**2.2** No ato da matrícula e da assinatura do contrato padrão, deverá ser entregue em uma via a fotocópia da documentação referida no subitem 2.4.

**2.3** A não efetivação da matrícula e a assinatura do contrato de bolsa implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**2.4** Documentação necessária em uma via:

**2.4.1** Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (**ANEXO II** disponível na página <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-multiprofissionais/processo-seletivo-2022>>);

**2.4.2** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**2.4.3** Documento de Identidade (RG);

**2.4.4** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

**2.4.5** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br>>;

**2.4.6** Comprovação da situação militar (para os homens);

**2.4.7** Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

**2.4.8** Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, a ser obtido junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

**2.4.9** Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

**2.4.10** Histórico Escolar da Graduação;

**2.4.11** Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;

**2.4.12** Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);

**2.4.12.1** A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo " conta salário " - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

**2.4.12.2** O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar os dados da conta salário (conforme descrito no item 2.4.12), em até 3 dias úteis para o e-mail: <agp.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor